

Credenciamento/recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Por decisão da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP fica estabelecido que todos os docentes interessados em orientar alunos de pós-graduação pelos Programas de Pós-Graduação desta unidade deverão solicitar, **até o dia 31 de julho de 2013**, credenciamento/recredenciamento de acordo com as regras abaixo.

Professores que tenham alunos em processo seletivo agora (junho de 2013), a aprovação dos alunos ficará sujeita a demonstração da elegibilidade do orientador ao cadastramento, portanto o prazo para apresentação de solicitação de credenciamento para estes professores é mais curto, **até 04 de julho de 2013**.

Regras Gerais (aplicáveis a todos os Programas da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP)

- Serão considerados aptos ao credenciamento/recredenciamento os docentes que:
 - Enviarem solicitação por escrito para o coordenador do Programa de interesse;
 - É **desejável** que os professores tenham financiamento para pesquisa obtido nos últimos três anos, de agências públicas como a FAPESP, CNPq ou UNICAMP (FAEPEX); ou de órgãos privados.
- Não serão considerados aptos ao credenciamento/recredenciamento os docentes que:
 - Tiveram, no último triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa.
 - Docentes que tiveram no último triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa; voltarão a se tornar aptos ao concluírem uma orientação com defesa ou, após decorridos 3 anos sem orientação, desde que preenchidos os demais critérios.

Regras específicas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente:

- Comprovar a publicação de pelo menos 03 artigos com fator de impacto maior do que 01 no último triênio sendo que pelo menos 01 com aluno do programa.

Os orientadores que não obtiverem recredenciamento, mas que tenham orientandos em curso poderão concluir a orientação sem, entretanto poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.

Favor enviar para o credenciamento/credenciamento ao Programa de Saúde da Criança e do Adolescente os seguintes documentos:

- Carta do professor à comissão do programa, solicitando o credenciamento ou credenciamento ao programa de Saúde da Criança e do Adolescente.
- Lista de artigos publicados no último triênio, indicando fator de impacto e os alunos que participam do programa. Anexar cópia dos artigos.
- Listar alunos no último triênio indicando data de entrada, data de defesa, se defendeu no prazo, se integralizou sem defender, ou integralizou e defendeu.
- Listar financiamentos obtidos no último triênio.

Subcomissão de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente/FCM - Junho de 2013